



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



DECRETO Nº 5739, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATA APROVADA NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 02/2025 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS/MG,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica do Município e nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025
foi devidamente homologado pelo Decreto nº 5735/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação imediata de
aprovados para o início das atividades;

CONSIDERANDO o pedido de desistência da vaga, do candidato
Antonio Eduardo Rodrigues, aprovado em 1º lugar, no cargo de Fonoaudiólogo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONVOCADA a candidata aprovada para o
preenchimento da vaga existente no momento, constante da lista, deste Decreto.

Art. 2º. A candidata convocada por este Decreto terá o prazo de 02 (dois)
dias úteis, a contar da data de sua publicação, para se apresentar na sede da Prefeitura
Municipal de União de Minas -MG, no horário das 7 às 11h ou das 12 às 16h,
munida dos documentos constantes do item 8.3, do Edital do certame, bem como
outros julgados necessários pelo Departamento de Recursos Humanos.

1º. Na hipótese da não apresentação da cópia da documentação prevista,
para fins de atendimento à convocação, contratação temporária e designação do
posto de trabalho, a candidata será DESCLASSIFICADA do Processo Seletivo
Simplificado, conforme item 8.6 do edital.

2º. Os documentos apresentados em cópia e original serão autenticados
por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam
apresentadas cópias autenticadas por cartório, conforme item 8.8 do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028

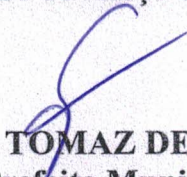


Art. 3º. Somente será devida a remuneração à servidora após completar 30(trinta) dias de efetivo exercício no cargo público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

União de Minas/MG, 21 de março de 2025.


GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LISTA DE CONVOCADOS

FONOAUDIOLOGO(A)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO
LISYE MARQUES DE. O RODRIGUES	20h semanais, em dias e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Saude	Unidade Básica de Saude

